



Exmo(a). Senhor(a)

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício n.º
2

Proc.º

2024/150.10.700/1

Data:

19/02/2024

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ORDEM DE TRABALHOS

Na sequência do nosso ofício n.º 10, datado de 12 de setembro do corrente ano e nos termos do n.º 2 do artigo 53º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior, informo que a Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de **24 de fevereiro**, que **terá lugar às 14 horas**, será a seguinte:

- **Período Prévio**
- **Período de Antes da Ordem do Dia**
- **Período da Ordem do Dia**

Assuntos para conhecimento:

- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente;
- Compromissos Plurianuais – Autorizados pela Câmara Municipal;
- Mapas nos termos da alínea a) e b) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA);
- Atividade Municipal;
- Atas aprovadas das reuniões da Câmara Municipal.

Assuntos para deliberação:

Ponto I – Designação de Membro para Integração da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Rio Maior | Ofício nº 375 (CPCJ);

Ponto II – Designação de Membro para Integração da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Rio Maior | Ofício nº 376 (CPCJ);

Ponto III – Designação de Fiscal Único da empresa Desmor, EM, SA. para o quadriénio 2024-2028;

Ponto IV – Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;

Ponto V – Aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» de 2023 e apreciação da proposta de modificação aos documentos previsionais 2024 – Revisão Orçamental n.º 1;



Ponto VI – Mapa de Pessoal de 2024| 1ª Alteração;

Ponto VII – Constituição do Júri de Recrutamento de Cargo Dirigente e Atribuição de Despesas de Representação;

Ponto VIII – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 730.020,00€, destinado a investimentos municipais;

Ponto IX – Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela CIMLT, com contratação de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito ao art.º 54.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Ponto X – Apoio Financeiro à União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João para Aquisição de Equipamentos;

- **Período da Intervenção do Público**

Conforme dispõe o n.º 5 do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal, a documentação constante da ordem de trabalhos encontra-se disponível no site da Assembleia Municipal em <https://intranet.cm-riomaior.pt/Default.aspx?alias=intranet.cm-riomaior.pt/assembleia&>, onde deve fazer login no canto superior direito (botão Entrar) com a palavra-passe definida, acedendo, de seguida, aos documentos clicando no botão existente no ecrã com a designação do ano a que pretende aceder.

Ainda, conforme previsto no n.º 6 artigo 33º do citado regimento, lembro que querendo cópia impressa, total ou parcial, dos documentos disponibilizados, o pedido deverá ser efetuado, por escrito, aos serviços de apoio à Assembleia Municipal através do seguinte endereço eletrónico: amriomaior@cm-riomaior.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)